



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Economia, reconsideração ou renegociação de dívidas junto ao setor produtivo local, com efeito no período de restrições decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Banco de Brasília - BRB, a reconsideração ou renegociação de dívidas junto ao setor produtivo local, com efeito no período de restrições decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

Com a pandemia causada pelo COVID-19, diversas restrições foram oficializadas pelo governo local. O fechamento do comércio, em seus diversos segmentos, já contabiliza, aos seus proprietários, grandes prejuízos. Nossa pretensão é buscar e sugerir medidas que visem atenuar esses prejuízos e, quando esse período terminar, o setor produtivo poder, em curto espaço de tempo, recuperar o prejuízo e voltar a alavancar a economia local e a geração de emprego e renda.

Diante do exposto e considerando o mérito e o alcance social da medida, contamos com o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das sessões em,

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2020, às 13:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0079358** Código CRC: **F49C6FC1**.



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3652/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011692/2020-45

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 10:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0084563** Código CRC: **46757089**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011692/2020-45

0084563v2